

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 001 / 2020 - ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, EM FAVOR DE OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orçamentaria Anual de 2020, art. 6º, inciso II

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$
100.000,00	

01.01.00 - Câmara Municipal de João Câmara/RN
01.031.0001.1001.0000 - Manutenção da Casa Legislativa
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
R\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

Anulação (-)	R\$
- 100.000,00	

01.01.00 - Câmara Municipal de João Câmara/RN
01.031.0001.1001.0000 - Manutenção da Casa Legislativa
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ - 50.000,00

01.031.0001.1002.0000 - Manutenção da Escola de Contas - Anexo I
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - PJ
R\$ - 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

João Câmara/RN, 21 de Dezembro de 2020

Jose Gilberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 73117027